

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Charrua, o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, para eventual contratação, por prazo determinado, de Médico Pediatra, Operador de Máquinas, Motorista, Servente Auxiliar de Serviços Gerais, Visitador do PIM, e Monitor/Supervisor do PIM. Inscrições entre os dias 22 a 28 de setembro de 2022. O processo seletivo realizar-se-á mediante análise de currículos. Maiores informações junto à Prefeitura, em horário de expediente, pelo fone (54) 3398-1065 e em www.charrua.rs.gov.br. Charrua/RS, em 19 de setembro de 2022. Valdeísio Roque Della Betta, Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAÍTOBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADESAO À LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Itaítoba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a adesão ao processo de licitação, ata de registro de preços, nº 010/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, nos seguintes termos: Objeto: Aquisição de Serviços de Recuperação de Pneus. Valor: Conforme ata de registro de preços. Prazo: Até 05/11/2022. Fornecedores: GARBIN & BERGAMO LTDA. Itaítoba do Sul, RS, 16 de setembro de 2022. Valdemar Cibulski, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 074/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para controle, tratamento e monitoramento da água potável para consumo humano. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de outubro de 2022 - 09:00 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal pelo fone (54) 3613-1168 ou pelo e-mail licitacao@barrarioazuul.rs.gov.br. Barra do Rio Azul, RS, 16 de setembro de 2022. MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ: 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA - RS

CONTRATO: 0262/21

ADITIVO: 00001/22
PROCESSO LICITATÓRIO: 000088/21
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO
Nº MODALIDADE: 0002/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
CONTRATADA: RESTAURANTE DEHCASALUTA
CNPJ: 93.783.694/0001-61 - ENDEREÇO: S/N
CIDADE: ARATIBA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO À LEI 2.488 DE 06/03/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE SUBSÍDIO DE DESPESAS REALIZADAS POR SERVIDORES, DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO: 36.940,00
TIPO HISTÓRICO: Prorrogação

Aratiba, 16/09/2022
GILBERTO LUIZ HENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ: 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA - RS

CONTRATO: 0259/21

ADITIVO: 00001/22
PROCESSO LICITATÓRIO: 000088/21
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO
Nº MODALIDADE: 0002/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
CONTRATADA: LANCHERIA ARATIBALTA
CNPJ: 07.414.829/0001-27 - ENDEREÇO: 490
CIDADE: ARATIBA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO À LEI 2.488 DE 06/03/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE SUBSÍDIO DE DESPESAS REALIZADAS POR SERVIDORES, DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO: 17.618,70
TIPO HISTÓRICO: Prorrogação

Aratiba, 16/09/2022
GILBERTO LUIZ HENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ: 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA - RS

CONTRATO: 0257/21

ADITIVO: 00001/22
PROCESSO LICITATÓRIO: 000088/21
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO
Nº MODALIDADE: 0002/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
CONTRATADA: EDI SALETE ZUCCHI
CNPJ: 10.461.324/0001-80 - ENDEREÇO: 102
CIDADE: ARATIBA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO À LEI 2.488 DE 06/03/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE SUBSÍDIO DE DESPESAS REALIZADAS POR SERVIDORES, DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO: 17.618,70
TIPO HISTÓRICO: Prorrogação

Aratiba, 16/09/2022
GILBERTO LUIZ HENDES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULAS DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 18/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a iluminação pública e diversas secretarias do Município de Gaurama-RS.
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 31/12/2022
Ref. Contrato Administrativo nº 99/2022
CONTRATADO: ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 585,90
Ref. Contrato Administrativo nº 99/2022
CONTRATADO: ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00
Ref. Contrato Administrativo nº 100/2022
CONTRATADO: DIER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 663,00
Ref. Contrato Administrativo nº 101/2022
CONTRATADO: MILTON JOSÉ BOROSKI EPP
VALOR TOTAL: R\$ 34.344,00
Ref. Contrato Administrativo nº 102/2022
CONTRATADO: OK COMÉRCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00

Gaurama-RS, 16 de setembro de 2022.
LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROCESSO Nº 414/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei 10.520 Nº 30/2022

Pregão Presencial Lei 10.520 para Contratação de empresa especializada para a concessão de Licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Municipal, acompanhado de contratação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, através de Diversas Secretarias da Administração Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 16 de Setembro de 2022.
Rodrigo Vecchi
Secretário Municipal de Administração.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ: 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA - RS

CONTRATO: 0258/21

ADITIVO: 00001/22
PROCESSO LICITATÓRIO: 000088/21
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO
Nº MODALIDADE: 0002/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
CONTRATADA: INES FAVARETTO WRUBLEWSKI 66619149049
CNPJ: 34.837.596/0001-09 - ENDEREÇO: 109
CIDADE: ARATIBA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO À LEI 2.488 DE 06/03/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE SUBSÍDIO DE DESPESAS REALIZADAS POR SERVIDORES, DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO: 17.618,70
TIPO HISTÓRICO: Prorrogação

Aratiba, 16/09/2022
GILBERTO LUIZ HENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ: 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA - RS

CONTRATO: 0260/21

ADITIVO: 00001/22
PROCESSO LICITATÓRIO: 000088/21
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO
Nº MODALIDADE: 0002/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
CONTRATADA: MAURO ABEL ZIN
CNPJ: 27.567.157/0001-18 - ENDEREÇO: 300
CIDADE: ARATIBA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO À LEI 2.488 DE 06/03/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE SUBSÍDIO DE DESPESAS REALIZADAS POR SERVIDORES, DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO: 17.618,70
TIPO HISTÓRICO: Prorrogação

Aratiba, 16/09/2022
GILBERTO LUIZ HENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
Rua Luis Loeser, nº 287 - Centro - Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ: 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA - RS

CONTRATO: 0261/21

ADITIVO: 00001/22
PROCESSO LICITATÓRIO: 000088/21
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDCIAMENTO
Nº MODALIDADE: 0002/21
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER
NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS
CONTRATADA: SILVIA MARIA FROZA
CNPJ: 24.194.514/0001-93 - ENDEREÇO: 345
CIDADE: ARATIBA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO À LEI 2.488 DE 06/03/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE SUBSÍDIO DE DESPESAS REALIZADAS POR SERVIDORES, DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO: 17.618,70
TIPO HISTÓRICO: Prorrogação

Aratiba, 16/09/2022
GILBERTO LUIZ HENDES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR
DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2022 - TÉCNICO EM OFICINA MECÂNICA

A Comissão nomeada pela Portaria 3.368/2022, de 25 de Agosto de 2022, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que inscreverem-se e foram homologadas as inscrições para o cargo de Técnico em Oficina Mecânica, os seguintes candidatos:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
001	TIAGO MAIESKI

Ato seguido, foram avaliados os currículos apresentados (cópia de contratos de trabalho registrado em carteira de trabalho), sendo a classificação preliminar se a seguinte:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
001	TIAGO MAIESKI	25 pontos

Fica aberto prazo para interposição de recurso de um dia. Não havendo interposição de Recursos, a Comissão homologará o Resultado Final na data de 16 de Setembro de 2022.
Lindomar Moezleski - Membro da Comissão Executiva - Portaria N 3.368/2022
Fabrício Roberto Martins - Membro da Comissão Executiva - Portaria N 3.368/2022
Valnei Luis Bertul - Membro da Comissão Executiva - Portaria N 3.368/2022
Barão de Cotegipe, 15 de Setembro de 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA

EXTRATO DE EDITAL

ANTÔNIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que NOMEOU os candidatos abaixo relacionados, referente ao Concurso Público nº 01/2016, obedecendo a classificação final, devendo se tomar posse em 10 dias, conforme determina o Art. 14, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 83/90.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7º
MAIKI JOSE KACHANOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8º

Áurea/RS, 16 de setembro de 2022.
ANTÔNIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 01/2022

Objetivo: O objetivo da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe - ABVBC, inscrita no CNPJ sob o nº 39.968.455/0001-30, com sede na Rua Nicolau Copernico, nº 40, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, por meio da formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a assistência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), com vistas à proteção e o salvamento de vidas, prevenção e extinção de incêndios, socorro e salvamento de feridos também em parte do Município de Ponte Preta, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Termo de Colaboração com a Associação de Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe - ABVBC.
Dotação Orçamentária:
Secretaria de Administração e Fazenda
3290-5/04.01.04.21.0004.2068.3.3.50.43
Vigência:
12 (doze) meses, a contar da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado.
Resumo da Justificativa:
Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada".
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação de Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe - ABVBC, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos em menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a Associação de Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe - ABVBC, desenvolve há mais de 07 anos, atividades voltadas a proteção e o salvamento de vidas, prevenção e extinção de incêndios, socorro e salvamento de feridos, tanto no Município de Barão de Cotegipe como em parte do Município de Ponte Preta.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação de Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe - ABVBC, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso esta presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do tudo exposto, conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação junta, atendidos aos preceitos do art. 30, incisos III e VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração. Parecer Jurídico:
A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, incisos III e VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
Autorização:
Acólho a Justificativa apresentada para reconhecer ser dispensável o Chamamento Público, ratificando-o, para fins de assinatura de Termo de Colaboração com a Associação de Bombeiros Voluntários de Barão de Cotegipe - ABVBC, com vistas à proteção e o salvamento de vidas, prevenção e extinção de incêndios, socorro e salvamento de feridos também em parte do Município de Ponte Preta. Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando para atingir o "bem comum" estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil. É preciso valorizar essas parcerias e destacamos a entidade acima, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.
Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a entidade acima citada, desenvolve desde 29 de setembro de 2020, serviços relevantes na área de proteção e o salvamento de vidas, prevenção e extinção de incêndios, socorro e salvamento de feridos no Município de Barão de Cotegipe e Município de Ponte Preta, conforme artigo 30, incisos III e VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. O processo administrativo está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato, pelo que vai ratificar, autorizando a assinatura do termo de colaboração. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausentes de qualquer impugnação, tomem-se as providências para o Termo de Colaboração.
Ponte Preta/RS, 09 de setembro de 2022.
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal